



## EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91<sup>o</sup>.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua reunião extraordinária realizada em 26 de Novembro de 2010, tomou as seguintes deliberações: -----

- 1 - Aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Ano de 2010. a)
- 2 - Aprovar a Derrama sobre a Colecta de 2010 (a cobrar em 2011). a)
- 3 - Aprovar a Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - Ano de 2011. a)
- 4 - Aprovar a Revisão Orçamental. a)
- 5 - Aprovar a adesão do Município de Guimarães à Associação "REC - Associação Rede Economias Criativas". a)
- 6 - Aprovar a isenção do pagamento na primeira hora de estacionamento -Parque Central. a)
- 7 - Aprovar o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Guimarães. a)
- 8 - Aprovar a alteração parcial do Mapa de Pessoal do Município de Guimarães / 2010. a)

-----a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 29 de Novembro de 2010. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)